

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 400/2019**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de seja feito a coleta de galhos e folhas nas regiões dos ranchos do Município com uma frequência de pelo menos uma vez por mês neste período do Verão e das férias escolares.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva melhorar a limpeza e a beleza da nossa região dos ranchos, que é nosso maior patrimônio turístico. O acúmulo de galhos e folhas é muito intenso neste período, uma vez que é muito maior a taxa de ocupação dos ranchos.

A presença de visitantes e também da própria população que passa a frequentar mais vezes estas localidades é notória, o que se faz necessário uma atenção maior no setor da limpeza.

Neste sentido Senhor Prefeito é que esta indicação esta a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de Dezembro de 2019.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

11 / 02 / 2020



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)